

PORTARIA Nº 7.559, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

“NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 18 TONELADAS DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO (PAC) 18%; 12 TONELADAS DE CLORETO DE SÓDIO; E 12 TONELADAS DE CARBONATO DE SÓDIO (BARRILHA LEVE), TODOS OS INSUMOS DESTINADOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA NA ETA MODULAR E CONVENCIONAL DE ALTAMIRA”

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais dos contratos oriundos de Dispensa de Licitação nº 010/2024 que refere-se a **“CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 18 TONELADAS DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO (PAC) 18%; 12 TONELADAS DE CLORETO DE SÓDIO; E 12 TONELADAS DE CARBONATO DE SÓDIO (BARRILHA LEVE), TODOS OS INSUMOS DESTINADOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA NA ETA MODULAR E CONVENCIONAL DE ALTAMIRA”**

I.Fiscal de Contrato: **ALESSANDRA BARROS DE NEGREIROS**, matrícula 152262-0;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I.Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II.Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III.Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de
Administração e Finanças

**CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA**

Prefeito Municipal